



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 14/2007

Súmula: **Inclui-se o Inciso III, no Art. 1º da Lei nº. 1.380 de 25 de outubro de 2006 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluso na Lei nº. 1.380 de 25 de outubro de 2006, no Artigo 1º. o Inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 1º - Disciplina o horário de funcionamento dos estabelecimentos no Município de Ivaiporã.

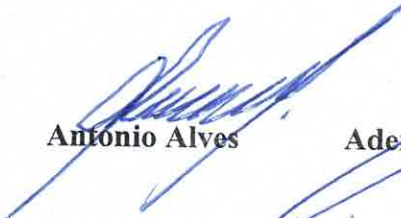
I – (...);

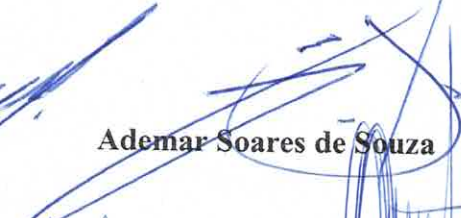
II – (...);

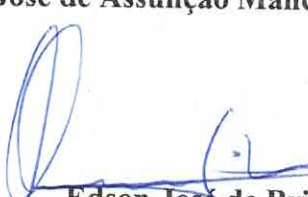
III - Na data de final e início de ano, que irá do dia 15/12 a 15/01 de cada ano, o horário de funcionamento de bares ou similares será das 06h00min (seis horas) às 03h00min (três horas) todos os dias da semana”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Antonio Alves

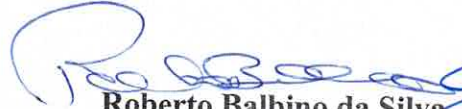

Ademair Soares de Souza


Lourdes José de Assunção Mancia


Edivaldo Aparecido Montanheri


Antonio Vila Real


Edson José de Brito


Roberto Balbino da Silva


Geovane Pedroso


Luis Gustavo Chaves

Justificativa oral pelos autores



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

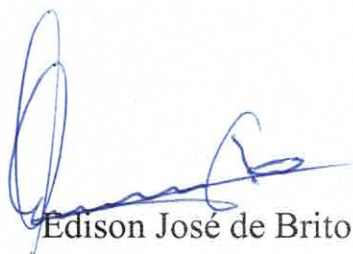
PROJETO DE LEI Nº. 14/2007 – Poder Legislativo

Súmula: Inclui-se o Inciso III, no Art. 1º da Lei nº. 1.380 de 25 de outubro de 2006 e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta e levando em consideração, que devido às festas de fim de ano, o comércio local fica aberto até as 22h00min, concordam que será benéfico para a população esse diferencial no horário de funcionamento de bares e similares neste período. Assim sendo, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Edison José de Brito



Antonio Vila Real



Roberto Balbino da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para uma Sessão Extraordinária no dia 04/12/2007, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Resolução nº. 06/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Fixa em parcela única o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

2 - Projeto de Lei nº. 012/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Dispõe sobre a inclusão no currículo das Escolas Municipais, conteúdo programático sobre os efeitos de substâncias que causem dependência física e psicológica aos seres humanos e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº. 013/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Rua "A" do Jardim Imperial, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº. 014/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Inclui-se o Inciso III, no Art. 1º. da Lei nº. 1.380 de 25 de outubro de 2006 e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº. 015/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Fixa em parcela única o subsídio do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã, a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 2008.

6 - Projeto de Lei nº. 068/2007 do Poder Executivo

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2008.

7 - Projeto de Lei nº. 072/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº. 073/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

9 - Projeto de Lei nº. 076/2007 do Poder Executivo

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Ivaiporã, Estado do Paraná.

10 - Projeto de Lei nº. 077/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

11 - Projeto de Lei nº. 078/2007 do Poder Executivo

Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

12 - Projeto de Lei nº. 079/2007 do Poder Executivo

Súmula: Autoriza a concessão de Direito Real de Uso do imóvel que especifica e dá outras providências.

13 - Projeto de Lei nº. 080/2007 do Poder Executivo

Súmula: Autoriza a concessão de Direito Real de Uso do imóvel que especifica e dá outras providências.

14 - Projeto de Lei nº. 082/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

15 - Projeto de Lei nº. 083/2007 do Poder Executivo

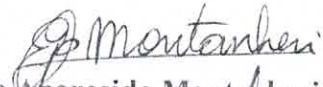
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

16 - Projeto de Lei nº. 084/2007 do Poder Executivo

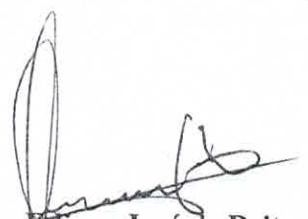
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Dr. Ademar S. de Souza
Presidente

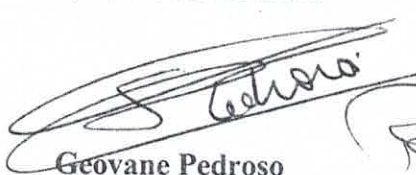

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

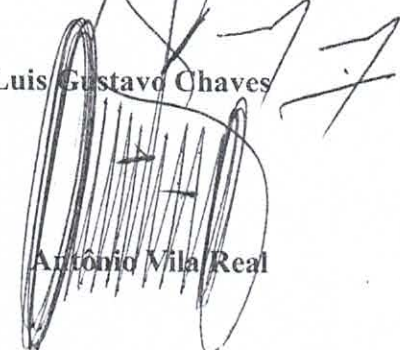

Edison José de Brito


Antonio Alves


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Antônio Vila Real

Lourdes José de Assunção Mancia